



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4553/2015

EDITAL Nº. 2365/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alterações na Cláusula Segunda §5º, Cláusula Terceira e a inclusão do Parágrafo Único na Cláusula Terceira, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA §5º: *Para as despesas decorrentes da contratação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:*

| <i>Projeto Atividade</i> | <i>Elemento de Despesa</i> | <i>Reduzido</i> | <i>Recurso</i> |
|--------------------------|----------------------------|-----------------|----------------|
| 2.140 | 33.90.39.00 | 1279 | 4500 |

CLÁUSULA TERCEIRA: *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 4 (quatro) meses, a contar de 29 de maio de 2021, conforme Memorando nº311/2021-SMS anexo.*

Parágrafo Único: *Caso o processo de licitação seja concluído antes do prazo acima descrito, o contrato em vigor terá sua vigência até o dia anterior à assinatura do novo contrato.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 27 de maio de 2021.

Empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda.

Contratada

DocuSigned by:

Eduardo Sorcini

65161B668D874E7...

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – FONE/FAX: (55) 281 1351 – RUA XV DE NOVEMBRO, 438 - 96570 000 – CAÇAPAVA DO SUL

MEMORANDO Nº 311/2021 - SMS

Caçapava do Sul, 26 de maio de 2021.

Origem: SMS

Destino: **GAPRE**

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato Nº 4553/2015, empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda.

Prezado Senhor:

PROTOCOLADO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
nº: 619 Data: 26/05/21
Ramato

Considerando o Contrato nº 4553/2015 com a empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda., e seus termos aditivos (Anexo I), com vencimento na data de 29/05/2021;

Considerando que a empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda. presta o serviço especializado de coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados nas unidades de saúde do município de Caçapava do Sul e é, portanto, considerado essencial e deve ser ininterrupto;

Considerando o Parecer Jurídico nº 1266/2021 que condiciona a prorrogação do referido contrato a abertura de novo processo licitatório para a contratação de serviço necessário (Anexo II);

Considerando o Memorando nº 306/2021 – SMS, solicitando autorização para abertura de processo licitatório (Anexo III);

Considerando que o processo licitatório para contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos oriundos dos serviços de saúde do Município de Caçapava do Sul está em etapa interna, conforme Comunicação Interna nº 005/2021 – SMF, Setor de Licitações, datado de 26/05/2021 (Anexo IV);

pág.1/2 MEMO Nº 311/2021 – SMS, de 26/05/21

 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1351 - RUA XV DE NOVEMBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL

A Secretaria de Município da Saúde (SMS) vem por meio deste solicitar a prorrogação do Contrato nº 4553/2015 pelo período de 4 (quatro) meses para manutenção do serviço em questão, até a conclusão do processo licitatório.

Solicita-se a emissão de Termo Aditivo ao contrato em questão e redação de Parágrafo Único, referente ao item Do Prazo, Cláusula Terceira:

Parágrafo Único: Caso o processo de licitação seja concluído antes do prazo acima descrito, o contrato em vigor terá sua vigência até o dia anterior a assinatura do novo contrato.

Dotação Orçamentária:

- Projeto/Atividade: 2.140, elemento de despesa: 33.90.39.00, recurso: 4500, reduzido: 1279.

Atenciosamente,

Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde

pág.2/2 MEMO N° 311/2021 – SMS, de 26/05/21

DS
ES